



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº070/2018

“Que Decreta Abertura de crédito adicional suplementar e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:
RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$41.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 017 - 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE.. 7.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 153 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE.....
5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 253 - 15.452.0006.2021.0000 CONSERVACAO DE RUAS E AVENIDAS..... 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 015 - 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE. -7.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 183 - 10.304.0028.2996.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA..... -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 185 - 10.304.0028.2996.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA..... -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 247 - 06.182.0006.2029.0000 MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL. -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 250 - 06.182.0006.2029.0000 MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL. -3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 04 de Setembro de 2018.

Jose Madrigal Ruda Filho
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume.